

PORTARIA Nº 2.151/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENCA | | PROC. Nº |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | PROC. N° |
| MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR | AGENTE DE SERV. DA EDUCAÇÃO | SEME | 30 DIAS | 08/10/2025 | 85433/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



